

- Lei nº 123 de 27-10-1955-

Abre Crédito Especial e
anula dotações do orçamento
vigente.

A Câmara Municipal de Pedraha decreta
e su sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de quarenta e seis mil duzentos e oitenta cruzzeiros (R\$ 46.280,00),

para pagamento das seguintes despesas ocorridas em 1954:

Italo Mandolero (consertos e fornecimentos
de peças para veículos da Prefeitura..... Cr\$ 23.257,00
Frederico Rodam (Sta Rita), fornecimento
de 42 tubos de 2" para reforma da canal-
ização de água da cidade..... Cr\$ 12.096,00
Orlando Mohollem & Cia (Adriolva), forneci-
mento de 150 sacos de cimento para o-
bras da Prefeitura..... Cr\$ 10.927,00
Soma Cr\$ 46.280,00

Artº 2º - Para ocorrer às despesas de que trata o art. 1º
da presente lei, fica anulado, em dotações do orçamento vigen-
te, a seguinte importância:

8814 - Fomentação de Ruas e Praças..... Cr\$ 46.280,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram
e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Nicholva, 27 de Outubro de 1955.

O Prefeito Municipal,

O Secretario,

(a) Gaspar de Laires Magalhães

(a) J. Leifton Magalhães